INDICAÇÃO Nº 49/2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente, estude a possibilidade de realizar a canalização do ribeirão entre a Avenida Nossa Senhora das Brotas e Avenida Benedito, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo zelar pela segurança dos munícipes, bem como evitar problemas com mal cheiro e proliferação de roedores.

Cabe destacar, que o ribeirão nas condições que se encontra e a falta de canalização, fazem com que animais e insetos nocivos à saúde, se proliferem facilmente colocando em risco as vidas dos moradores do local.

Diante do exposto, solicito o apoio do Poder Executivo para atender a esta solicitação em consonância com as demandas da comunidade, visando o interesse coletivo.

Sala das sessões, 16 de janeiro de 2025.

João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Artur Del Rio Condotta
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Márcio Francisco Gomes
Vereador

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 65/2025
Data: 27/01/2025 - Horário: 15:29
Legislativo